

## **Ilmos. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **CONTRARRAZÕES** ao recurso apresentado pela empresa **ISL Importação e exportação Industria e Comércio LTDA** referente a Tomada de Preços 001/2023.

Por meio do presente, a empresa **SONNENTAL COMÉRCIO DE PAINÉIS SOLARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.081.600/0001-92, com sede na Rodovia BR 386, Km 351, nº 2901, bairro Imigrantes, Estrela/RS, CEP 95880-000, através de seu sócio administrador, vem expor e requerer o que segue:

### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, cabe esclarecer que a ISL Importação e Exportação Industria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.592.812/0001-97 interpôs recurso à decisão da Comissão Permanente de Licitação no que se refere a habilitação e desabilitação das proponentes em 02 de março de 2023.

Conforme §3º do Inciso III do Art. 109 da Lei 8.666/93, o prazo para impugnação de recurso apresentado é de 5 (cinco) dias úteis, isto é, o prazo final para interposição de contrarrazões é de até 5 dias úteis após a comunicação aos demais licitantes, fato este que se deu em 03 de março de 2023.

Desta forma, o último dia de prazo para contrarrazões finda-se em 10 de março de 2023, restando o presente **demonstrando-se tempestivo.**

### **2. DOS FATOS**

Apresentado recurso, em suas páginas 07 e 08, a requerente pede a revisão da decisão que habilitou a empresa **Sonnental Comércio de Painéis Solares LTDA** com base no argumento de que “apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem validação do CREA.”

### **3. DAS CONSIDERAÇÕES**

No que se refere a documentação a ser apresentada no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, o mesmo edital, no seu item 5, inciso III – Relativos à qualificação Técnica, pede que seja apresentado “*no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica do Profissional que*

*comprove a execução de obras/projetos de características compatíveis, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado no Conselho profissional CREA/CAU;”.*

A apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.

Voltando a questão de fato, a Sonnental Comércio de Painéis Solares LTDA apresentou (conforme anexo) não um, mas dois Atestados de Capacidade Técnica. Porém, é inadmissível que se utilize de inverdades perante aos fatos. Mais uma vez, a impugnante alega que a Sonnental Comercio de Painéis Solares LTDA apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem validação do CREA.

O primeiro Atestado, emitido por Industria de Calçados Laura LTDA, consta registro digital junto ao CREA com selo de segurança nº 216629, podendo a veracidade do mesmo ser consultada no próprio site do CREA conforme informado no mesmo selo. Além do Atestado, o mesmo é acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 1983869 que apresenta o conjunto das atividades desenvolvidas pelo profissional. Já o segundo Atestado, emitido por Minimercado ER LTDA ME, também consta registro sob nº 100421 e acompanhado pela sua CAT nº 1840005.

Por fim, é improcedente a alegação da impugnante e inquestionável que os referidos atestados não foram validados pelo CREA quando os mesmos apresentam o selo com o número de registro e são acompanhados pelas respectivas CAT's.

Não havendo nenhum óbice em relação aos documentos apresentados, ainda que restasse algum questionamento em relação aos mesmos, ao se prescrever que a licitação é um processo administrativo formal nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.666/1993 não significa formalismo excessivo e nem informalismo, e sim um formalismo moderado.

Como dito por Hely Lopes Meirelles, *“a orientação é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar.”*

Ainda, conforme recomendação a uma prefeitura municipal para que qualifique, em procedimentos licitatórios com recursos federais, as exigências formais menos relevantes à consecução do objeto licitado, estabelecendo nos editais medidas alternativas em caso de

descumprimento dessas exigências por parte dos licitantes, objetivando evitar a desclassificação das propostas, *visando a atender ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, sem ferir a isonomia entre os partícipes e a competitividade do certame.*”

#### **4. DO PEDIDO**

Não restando qualquer questionamento ou dúvida acerca dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados no referido certame, a Sonnental Comércio de Painéis Solares requer seja mantida a decisão desta Comissão Permanente de Licitação, restando esta requerente habilitada.

Sem mais para o momento,  
Pede e espera deferimento.

Estrela/RS, 06 de março de 2023.



---

Sonnental Comércio de Painéis Solares LTDA  
CNPJ nº 30.081.600/0001-92

INDUSTRIA DE CALÇADOS LAURA LTDA  
CNPJ nº 00.288.375/0001-07


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

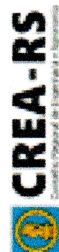
Atestamos que **SONNENTAL COMÉRCIO DE PAINÉIS SOLARES LTDA** foi contratada por **INDUSTRIA DE CALÇADOS LAURA LTDA** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** T.1086.7.2022
2. **Objeto do contrato:** Venda, projeto e instalação de usina fotovoltaica com potência instalada de 75 kW.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Bela Vista, nº 616, Prédio 4, Sala 1, bairro Bela Vista, Arroio do Meio/RS.
4. **Empresa contratada:** Sonntental Comércio de Painéis Solares LTDA (CNPJ nº 30.081.600/0001-92).
5. **Contratante:** Industria de Calçados Laura LTDA (CNPJ nº 00.288.375/0001-07).
6. **Proprietário:** Industria de Calçados Laura LTDA (CNPJ nº 00.288.375/0001-07).
7. **ART:** 12131339
8. **Responsável Técnico:** Guilherme Wagner Eckert
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
  - Projeto e execução de gerador fotovoltaico conectado à rede elétrica com potência total de 75 kW em inversor e 115,42 kWp em módulos.
  - Projeto e execução de transformador 112,5 kVA;
  - Instalação de subestação de energia elétrica até 13,8 kW.
10. **Período de participação dos serviços:** 18/08/2022 a 19/12/2022.

Arroio do Meio/RS, 22 de dezembro de 2022.

00.288.375/0001-07  
INDÚSTRIA DE CALÇADOS  
LAURA LTDA  
Rua Bela Vista, nº 616 -  
Prédio 04 - Sala 01  
Bairro Bela Vista - CEP: 95940-000  
Arroio do Meio/RS

  
Industria de Calçados Laura LTDA  
CNPJ nº 00.288.375/0001-07  
Valério dos Reis Kussler  
CPF nº 233.994.810-04



Selo de segurança nº 216629

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado  
no CREA-RS







**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1983869

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME WAGNER ECKERT** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GUILHERME WAGNER ECKERT**

Registro: **RS223665**

RNP: 2216278971

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----  
Número de ART: **12324627** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 19/12/2022  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: SONNENTAL COMÉRCIO DE PAINÉIS SOLARES LTDA  
Contratante: INDUSTRIA DE CALÇADOS LAURA LTDA CPF/CNPJ: 00288375000107  
Rua: Rua BELA VISTA Nº: 616  
Complemento: BL HS Bairro: BELA VISTA  
Cidade: Arroio do Meio UF: RS CEP: 95940000  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 988.770,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA BELA VISTA Nº: 616

Complemento: PREDIO 04, SALA 01

Cidade: ARROIO DO MEIO

Data de Início: 18/08/2022 Conclusão efetiva: 19/12/2022

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: INDUSTRIA DE CALÇADOS LAURA LTDA

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	GERADOR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA	75,00	kW
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	TRANSFORMADOR 112,5 KVA	1,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022059842 , está registrado com as CAT's número(s):

1983869

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 216629 a 216629 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1983869

22 de Dezembro de 2022 Hora: 16:43:56

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1983869**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul





Atestamos que **SONNENTAL ENERGIA** foi contratada por **MINIMERCADO ER LTDA ME** para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato N° T.429.3.2019
2. Objeto do contrato: O presente instrumento tem como objetivo a venda, projeção, transporte e a instalação de uma usina fotovoltaica da potência de 56,595 kWp em módulos, e 50kW em inversor, composta pelos seguintes equipamentos:

Descrição dos Equipamentos	Unid.	Quant.
MODULO FV CANADIAN 385W	und	147
INVERSOR SUNGROW-50 KW	und	1
Conectores MC4	und	9
Cabeamento com isolamento solar	m	400
Estrutura de aço galvanizado para direcionamento módulos ao Norte.	und	1
String-Box	und	1
Mão de obra especializada para instalação da usina	und	1
Engenheiro eletricitista para acompanhamento	und	1
Elaboração do projeto executivo e homologação junto à distribuidora	und	1
Testes e comissionamento da usina	und	1
Gestão da conexão com a rede da distribuidora	und	1
ART do responsável técnico	und	1
Fornecimento de materiais e mão de obra para conexão da usina com a subestação	und	1
Sistema de Monitoramento por WEB e APP	und	1

A instalação da usina fotovoltaica objeto do presente contrato compreende também o transporte e instalação de toda a estrutura/equipamentos necessários para o seu adequado funcionamento.

*Roger W B*








3. Valor do contrato: R\$ 185.000,00
4. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Henrique Hubel, bairro Das Indústrias, nº 1066, CEP 95.880-000, Cidade Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.
5. Empresa contratada: SONNENTAL COMERCIO DE PAINES SOLARES LTDA, CNPJ N° 30.081.600/0001-92.
6. Contratante: MINIMERCADO ER LTDA ME, CNPJ N° 24.223.154/0001-00
7. Proprietário: MINIMERCADO ER LTDA – ME, CNPJ 24.223.154/000-00
8. ART: N° 10399732
9. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Guilherme Wagner Eckert, carteira: RS223665, RNP: 2216278971
10. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Projeto e Execução GERADOR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELETRICA.
11. Período de participação nos serviços:

Data de início: 16/09/2019

Conclusão: 25/11/2019

Estrela, 26 de agosto de 2020.





Roger William Bartholdy  
Sócio administrador  
CPF: 015.444.920.-22  
MINIMERCADO ER LTDA ME  
CNPJ: 24.223.154/0001-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1840005**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME WAGNER ECKERT** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GUILHERME WAGNER ECKERT**  
Registro: **RS223665** RNP: 2216278971  
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: <b>10399732</b>	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/09/2019	Baixada em: 25/11/2019
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal	
Empresa Contratada: SONNENTAL COMÉRCIO DE PAINÉIS SOLARES LTDA		
Contratante: MINIMERCADO ER LTDA ME	CPF/CNPJ: 24223154000100	
Rua: RUA HENRIQUE HUBEL		Nº: 1066
Complemento:	Bairro: DAS INDUSTRIAS	
Cidade: Estrela	UF: RS CEP: 95880000	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 185.000,00		
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	
<b>Observação:</b>		
Endereço da obra/Serviço: RUA HENRIQUE HUBEL		Nº: 1066
Complemento:	Bairro:	
Cidade: ESTRELA	UF: RS CEP: 95880000	
Data de Início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 25/11/2019	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Código: MPOG:	
Proprietário: MINIMERCADO ER LTDA ME	CPF/CNPJ: 24223154000100	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant: Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	GERADOR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE ELETRICA	50,00 kW
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		

**Observações**

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024248 , está registrado com as CAT's número(s) :  
1840005

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 100421 a 100422 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1840005

15 de Setembro de 2020 Hora: 9:19:36

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

